



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

**LIDO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO  
 PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PROCESSO Nº 1838/2022**

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, APÓS A CALAMIDADE PROVOCADA PELAS CHUVAS DOS DIAS 15 DE FEVEREIRO E 20 DE MARÇO DE 2022.

O Vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no inciso XIV do Art. 78 da LOM e como Presidente da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos (CEADH), tendo em vista o Estado de Calamidade instaurado no Município, questiona:

1. Devido a necessidade de professores para as salas de aula, tendo em vista a flagrante carência destes profissionais na rede. Disto isto, gostaríamos de saber quando serão convocados novos professores para o preenchimento dessas vagas? Qual é o plano e o cronograma para concretizar essas ações na rede pública municipal de ensino?;
2. Como está sendo tratada a questão das famílias atingidas pelas chuvas e que precisaram mudar de bairro, em relação a matrículas de suas crianças? Qual é a previsão para famílias vítimas terem seus filhos rematriculados em unidades próximas de onde estão residindo?;
3. Existe algum planejamento da descentralização do setor de matrícula em pontos de apoio espalhados pelo Município?;
4. Em relação a Escola Municipal Vereador José Fernandes da Silva, como a Secretaria de Educação está atendendo a professora que foi atingida pela queda da barreira vinda do Morro da Oficina? E como estão sendo amparados os familiares da criança que, infelizmente, faleceu dentro da Escola?;
5. O que tem sido feito em apoio aos servidores atingidos?
6. Quais escolas municipais e centros de educação infantil não voltaram às atividades no dia 07 de março? Qual é a previsão de abertura dessas unidades? E, aonde as crianças irão estudar enquanto suas escolas e CEI's não são reabertos?;
7. Quando será pago o novo rateio do FUNDEB, como autoriza a Lei nº 8.286/2022, tão fundamental no presente contexto de calamidade? e, por fim,
8. Para as crianças e jovens que foram afetados pela calamidade, e perderam parcial ou completamente o seu material escolar (incluindo mochila, uniforme, tênis e outros itens), a Secretaria de Educação prestará algum tipo de suporte para essas famílias? Providenciará esses materiais para as crianças e jovens?

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento é de suma importância para o tratamento das relações necessárias entre a Secretaria Municipal de Educação e os vitimados, desabrigados e desalojados do

presente Estado de calamidade.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2022

  
**YURI MOURA**  
Vereador